



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO
PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacareí - Jambreiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispões sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 116.790,00 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa reais), com cobertura pelo superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores.

Considerando a necessidade de custeio dos investimentos previstos no Contrato de Gestão nº 001/2021 (aquisição de aparelhamento e carreta para atendimento de acidentes com múltiplas vítimas), não repassado a Organização Social SPDM, no exercício de 2021 e não previsto para o orçamento de 2022.

Considerando o razoável aumento das despesas com Publicidade junto a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e as despesas extras com a aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e placas de identificação para a nova sede do CONSAVAP.

Considerando o saldo de superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores, representado pela quantia de R\$ 667.338,69 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) em 31/10/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Presidente do **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 15 de 19 de agosto de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, expede a presente Resolução, autorizando o seguinte:

Art. 1º - Suplementar o valor de R\$ 100.470,00 (cem mil quatrocentos e setenta reais) para a Dotação Orçamentária nº 01.001 – CONSAVAP – Administração Geral - nº 01.001.10.302.1.2002 - 3.3.50.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.310.0000.0000 – SAÚDE.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para a Dotação Orçamentária nº 01.001 – CONSAVAP – Manutenção do Consórcio - 01.001.10.302.1.2001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º - Suplementar o valor de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais) para a Dotação Orçamentária nº 01.001 – CONSAVAP – Manutenção do Consórcio - 01.001.10.302.1.2001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO
PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

Art. 4º - Os Créditos Adicionais abertos pelos artigos anteriores ocorrem por conta do superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores, com saldo de R\$ 667.338,69 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) em 31/10/2022, suplementando as dotações do próprio CONSAVAP.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicada no Quadro de Aviso e Publicações da Secretaria Executiva e no
Sítio Eletrônico do Consavap em 25 de novembro de 2022.

São José dos Campos, 25 de novembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP